

UNEMAT - Campus de Juara
Fis. nº
A
Rúbrico

1 – ÓRGÃO: UNEMAT

2. TERMO DE REFERÊNCIA N: 007/2018

3 – Grupo de Despesa: ( ) Investimento ( ) Custeio (X) Outros

4 - Área Demandante: Câmpus Universitário de Juara

5 — Classificação Orçamentária:

Órgão: UNEMAT - 26.201

#### 6 – Objeto do Termo de Referência:

Concessão de exploração e uso de Cantina/Lanchonete, para atender a demanda no Câmpus Universitário de Juara –MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

#### 7 – Justificativa Técnica:

A UNEMAT- Campus de Juara é uma instituição pública de ensino superior que atua na região do Vale do Arinos proporcionando à comunidade o acesso ao ensino superior de qualidade e que busca garantir aos funcionários, acadêmicos e colaboradores um espaço adequado com condições mínimas que garanta a realização das atividades acadêmicas e administrativas.

Hoje atende a comunidade com 02 cursos regulares (Bacharelado em Administração e Licenciatura em Pedagogia) e 01 curso de Turma Especial (Bacharelado em Agronomia) atendendo cerca de 450 acadêmicos.

O Câmpus está localizado a cerca de 5 km da área urbana da cidade de Juara, o que torna difícil o translado da comunidade acadêmica para aquisição de alimentos.

Portanto faz-se necessário o presente termo de referência para concessão de uso do Espaço para a Cantina/Lanchonete, uma vez que existe a necessidade do Câmpus em proporcionar a comunidade acadêmica o fornecimento de alimentos com preço e

DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA Rodovia Juara-Brasnorte, Km 02, Juara, MT Tel: (66)3556 9600 - (66) 3556 9613 www.juara.unemat.br - E-mail:



4



### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA

UNEMAT - Campus de Juara

Rúbrica

qualidade.

#### 8 - Resultados esperados:

Com a concessão de uso da cantina pretendemos oferecer opções de lanches e pequenas refeições que atendam a comunidade universitária do Vale do Arinos, envolvendo maior comodidade e praticidade em alimentos saudáveis e possam garantir nutrientes adequados ao desempenho físico e mental da comunidade acadêmica.

### 9 — Exigências/ Condições de Gerais:

Horários de atendimento obrigatório durante os dias letivos:

Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:00h, 14:00 às 16:00h e das 19:00 às 22:00h.

Sábados, domingos, feriados e outros dias não letivo- conforme pedido da Diretoria

Regional para atender excepcionalmente eventos e cursos específicos;

Mural com quadro de preços com letras em tamanho visível e com preços de todos os produtos fornecidos;

Proibido a venda de qualquer tipo de bebida alcoólica, mesmo quando o evento solicitar;

Proibida a sublocação e transferência, ainda que parcial;

sanitárias necessárias para o bom funcionamento do Seguir as normas estabelecimento;

Atender a legislação trabalhista.

## 10 – Local de Execução:

Os serviços serão executados no Câmpus Universitário de Juara, localizado na Rodovia Juara/Bransnorte, Km 02 - Cidade: Juara - MT - CEP 78575-000.

#### 11 - Benefícios:

Despesa com energia elétrica e água inclusa no valor arrecadado;

Área de 33,36 m² para lanchonete/cantina;

#### 12 - Período:

12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de

DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA Rodovia Juara-Brasnorte, Km 02, Juara, MT Tel: (66)3556 9600 - (66) 3556 9613 www.juara.unemat.br - E-mail:





UNEMAT - Campus de Juara
Fis. n° Rúbrica

24 meses contínuos, conforme legislação vigente.

#### 13 – Características:

Considera-se como critério para classificação o menor preço dos alimentos a serem comercializados na cantina.

## 13.1 Equipamentos mínimos que devem constar nas instalações (por parte do contratado)

- 01 Balcão com pia para cozinha;
- 01 geladeira de no mínimo 300 litros;
- 01 freezer médio para sorvetes;
- 01 estufas para salgados;
- 01 Balcão refrigerado transparente ou Geladeira vertical com porta em vidro transparente;
- 04 jogos de mesas com quatro cadeiras cada um, em material plástico resistente e em bom estado de conservação.

## 13.2 – Cardápio básico:

•				
Itens	Salgados			
1	Pastéis com recheios variados	100 g		
2	Quibe	100 g		
3	Empanado	100 g		
4	Esfiha	100 g		
5	Coxinha com recheios variados	100 g		
6	Risólis com recheios variados	100 g		
7	Empada	100 g		
8	Fatia de Pizza	100 g		
9	Pedaço de Torta Salgada	150 g		
10	Caldos de sabores variados	300 ml		
11	Pão de Queijo	100 g		
12	Sanduiche Natural	100 g		
	Doces			
13	Pedaços de torta de sabores variados	150 g		
14	pedaços de bolo sabores variados	150 g		

DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA Rodovia Juara-Brasnorte, Km 02, Juara, MT Tel: (66)3556 9600 - (66) 3556 9613 www.juara.unemat.br - E-mail:









43	eskormação		
ſ		pedaço de pudim	150 g
		copo de mousses sabores variados	150 g
l		Bebidas	
	19	Refrigerantes em lata	350 ml
	20	2 1 11	290 ml
l	21	Refrigerante	600 ml
		refrigerante em garrafa de vidro	1 litro
l	23	A 777	2 litro
1	24		500 ml
		Água mineral com gás	500 ml
		Suco natural de sabores variados	300 ml

## 14 - Pagamento/ Contrapartida da concessão

O valor mensal pela ocupação será R\$ 448,69 (quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) mensais conforme parecer do engenheiro da SECID disposto nos autos, devendo ainda declarar que o valor que se dispõe a pagar já está livre da incidência de quaisquer eventuais taxas, custos, tributos ou despesas de qualquer tipo.

- **14.1.** O concessionário vencedor do certame será isento do pagamento em 100% no mês de recesso geral da Instituição que inviabiliza os serviços fornecidos;
- **14.2.** O concessionário vencedor do certame será isento do pagamento em 50% no mês de férias do final do primeiro semestre do calendário acadêmico.
- **14.3.** O recolhimento mensal impreterivelmente até o dia 15 do mês subsequente através de Documento de Arrecadação DAR-Modelo 1 (Receita Própria Vinculada ao Estado) do valor referente ao aluguel das instalações.
- **14.4.** No julgamento das propostas será considerada **vencedora** a licitante que apresentar o menor valor a ser cobrado nos alimentos, dentro das características informadas da tabela no item **13.2**;

DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA Rodovia Juara-Brasnorte, Km 02, Juara, MT Tel: (66)3556 9600 - (66) 3556 9613 www.juara.unemat.br - E-mail:







22 Rubrica

Juara - MT, 05 de novembro de 2018.

Autorizo o procedimento legal cabível para Selecionar Empresa para — Concessão de exploração e uso de Cantina/Lanchonete, para atender a demanda no Câmpus Universitário de Juara —MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, constante neste termo de referência e anexos.

Prof. Ms. Cleuza Regina Balan Taborda

Diretora Política Pedagogica e Financeira - Pró-tempore

UNEMATICâmpus de Juara

Portaria n° 199/2018

DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA Rodovia Juara-Brasnorte, Km 02, Juara, MT Tel: (66)3556 9600 - (66) 3556 9613 www.juara.unemat.br - E-mail:

